



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 76 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

----- Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezassete, pelas quinze horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Vogal do Conselho Intermunicipal, Dr. Alexandre Manuel Mendonça Vaz, em virtude de se encontrar ausente o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, e representando o número de eleitores abaixo indicados, os seguintes membros: --

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.597	Vereador	José Alberto Nunes e Lopes Tavares
Carregal do Sal	10.099	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	16.514	-----	-----
Mangualde	20.330	Vice-Presidente	Joaquim Manuel Patrício Ferreira
Nelas	13.861	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.415	Vereador	Paulo Marques Antunes
Penalva do Castelo	8.819	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	11.563	-----	-----
São Pedro do Sul	17.274	Vereadora	Teresa Cristina Sobrinho
Sátão	13.992	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	29.213	Vereadora	Fátima Carla Dias Antunes
Vila Nova de Paiva	6.892	-----	-----
Viseu	95.853	Vice-Presidente	Joaquim Ferreira Seixas
Vouzela	10.171	-----	-----

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte: -----

- 1 - Análise, discussão e votação da proposta de candidatura a submeter, pela CIM Viseu Dão Lafões, ao Programa Valorizar, de acordo com a Informação de Serviço nº 300/2017, de 10 de julho, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 2 - Análise, discussão e votação da proposta de celebração de contrato interadministrativo de delegação das atribuições e competências do Município de Viseu, na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, no âmbito do Regime Jurídico do Serviço de Transportes Público de Passageiros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 303/2017, de 11 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 3 - Análise, discussão e votação da proposta do montante a transferir pelo Município de Viseu para a CIM Viseu Dão Lafões, e correspondente critério de imputação, no âmbito do Regime Jurídico do Serviço de Transportes Público de Passageiros, de acordo com a

Informação de Serviço n.º 268/2017, de 21 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 4 - Análise, discussão e votação da 5ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2017, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 5 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal "Aquisição de medidores de radão" (AD_27/2017), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 6 - Análise, discussão e votação do Relatório Final do procedimento concursal, para a celebração de "Acordo Quadro para o fornecimento de combustíveis" (AQ_CPI_03/2017), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 7 - Análise, discussão e votação do projeto da conceção gráfica da sinalização turística, de acordo com a Informação de Serviço n.º 301/2017, de 10 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para "Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística em Viseu Dão Lafões", de acordo com a Informação de Serviço n.º 304/2017, de 11 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de decisão de aprovação da candidatura "Rede Cultural Viseu Dão Lafões", apresentada ao aviso n.º CENTRO-14-2016-03, de acordo com a Informação de Serviço n.º 276/2017, de 26 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de adendas aos protocolos de cedência de equipamentos terminal de comunicação tetra e respetivos acessórios (ETC), aos serviços municipais de proteção civil (SMPC) do município de Santa Comba Dão e á Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Comba Dão, de acordo com a Informação de Serviço n.º 302/2017, de 10 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.---

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver "quórum" para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho, do Primeiro Secretário

Executivo Intermunicipal, Dr. Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Período da Ordem do Dia. -----

---- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de candidatura a submeter, pela CIM Viseu Dão Lafões, ao Programa Valorizar, de acordo com a Informação de Serviço n.º 300/2017, de 10 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, em exercício, Dr. Alexandre Vaz, solicitou ao Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que explicasse a proposta de candidatura a submeter, pela CIM Viseu Dão Lafões, ao Programa Valorizar. -

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que informou os presentes que a presente proposta de candidatura a submeter ao Programa Valorizar tinha sido articulada com os municípios de Viseu, São Pedro do Sul, Vouzela e de Oliveira de Frades, sendo que o valor da mesma resultada, numa parte significativa, dos custos elevados com a recuperação das pontes e dos túneis. -----

---- Concluiu a sua intervenção, informando, que iria ser realizada uma conferência de imprensa no próximo dia 20 de julho, pelas 16 horas, na estação de Bodiosa, sendo que na mesma iria estar presente o Senhor Presidente do Turismo do Centro de Portugal. -----

--- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 225.453 eleitores, aprovar a proposta de candidatura a submeter, pela CIM Viseu Dão Lafões, ao Programa Valorizar.

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

--- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de celebração de contrato interadministrativo de delegação das atribuições e competências do Município de Viseu, na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, no âmbito do Regime Jurídico do Serviço de Transportes Público de Passageiros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 303/2017, de 11 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, em exercício, Dr. Alexandre Vaz, apoiado na Informação de Serviço n.º 303/2017, explicou, sucintamente, o teor da mesma. -----

--- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 225.453 eleitores, aprovar

a proposta de celebração de contrato interadministrativo de delegação das atribuições e competências do Município de Viseu, na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões. --

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta do montante a transferir pelo Município de Viseu para a CIM Viseu Dão Lafões, e correspondente critério de imputação, no âmbito do Regime Jurídico do Serviço de Transportes Público de Passageiros, de acordo com a Informação de Serviço n.º 268/2017, de 21 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, em exercício, Dr. Alexandre Vaz, apoiado na Informação de Serviço n.º 240/2017, explicou, sucintamente, o teor da mesma.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 225.453 eleitores, aprovar o montante a transferir pelo Município de Viseu para a CIM Viseu Dão Lafões, e correspondente critério de imputação, no âmbito do Regime Jurídico do Serviço de Transportes Público de Passageiros. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da 5ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2017, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, em exercício, Dr. Alexandre Vaz, apoiado na 5ª proposta de alteração orçamental, explicou, sucintamente, o teor da mesma.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 225.453 eleitores, aprovar da 5ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2017.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal "Aquisição de medidores de radão" (AD_27/2017), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, em exercício, Dr. Alexandre Vaz, apoiado no projeto de decisão de adjudicação, explicou, sucintamente, o teor do mesmo.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 225.453 eleitores, aprovar projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal “Aquisição de medidores de radão” (AD_27/2017).-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **ponto sexto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do Relatório Final do procedimento concursal, para a celebração de “Acordo Quadro para o fornecimento de combustíveis” (AQ_CPI_03/2017), nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, em exercício, Dr. Alexandre Vaz, apoiado no Relatório Final, explicou, sucintamente, o teor do mesmo.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 225.453 eleitores, aprovar “Acordo Quadro para o fornecimento de combustíveis” (AQ_CPI_03/2017).-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **ponto sétimo da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto da conceção gráfica da sinalização turística, de acordo com a Informação de Serviço n.º 301/2017, de 10 de julho, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, em exercício, Dr. Alexandre Vaz, solicitou ao Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que explicasse a proposta de candidatura a submeter, pela CIM Viseu Dão Lafões, ao Programa Valorizar, tendo este, por sua vez, solicitado a presença do técnico superior, Eng.º André Mota, para fazer a apresentação da referida proposta.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Eng.º André Mota, que apoiado num powerpoint apresentou a proposta gráfica da sinalização turística, tendo, inclusive, explicado o motivo pelo qual não iriam constar, nos suportes tipo baliza os brasões municipais.-----

---- Concluiu a sua apresentação, informando, que os elementos criativos e de conteúdo, a colocar em suportes tipo painéis informativos, seriam alvo de validação pelos municípios antes destes serem aplicados, bem como, que este tipo de suportes já iriam conter o brasão de cada município.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 225.453 eleitores, aprovar o projeto da conceção gráfica da sinalização turística.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quando ao **ponto oitavo da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para "Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística em Viseu Dão Lafões", de acordo com a Informação de Serviço n.º 304/2017, de 11 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, em exercício, Dr. Alexandre Vaz, apoiado na Informação de Serviço n.º 304/2017, explicou, sucintamente, o teor da mesma.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 225.453 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para "Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística em Viseu Dão Lafões".-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **ponto nono da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de decisão de aprovação da candidatura "Rede Cultural Viseu Dão Lafões", apresentada ao aviso n.º CENTRO-14-2016-03, de acordo com a Informação de Serviço n.º 276/2017, de 26 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, em exercício, Dr. Alexandre Vaz, apoiado na Informação de Serviço n.º 276/2017, explicou, detalhadamente, o teor da mesma.-----

----- Após uma análise detalhada da informação prestada pelo Senhor Secretário Executivo, bem como, dos diversos pontos de vista expressos pelos presentes, o Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Dr. Joaquim Seixas, propôs que o Secretário Executivo avaliasse, junto das entidades culturais, a possibilidade destas partilharem com a CIM Viseu Dão Lafões, o custo relativo ao acréscimo de 25% na Contrapartida Nacional e que apresentasse o resultado dessa diligência na próxima reunião do Conselho Intermunicipal.

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 225.453 eleitores, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **ponto décimo da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adendas aos protocolos de cedência de equipamentos terminal de comunicação tetra e respetivos acessórios (ETC), aos serviços municipais de proteção civil (SMPC) do município de Santa Comba Dão e á Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Comba Dão, de acordo com a Informação de Serviço nº 302/2017, de 10 de julho, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, em exercício, Dr. Alexandre Vaz, apoiado na Informação de Serviço n.º 302/2017, explicou, detalhadamente, o teor da mesma. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 225.453 eleitores, aprovar a proposta de adendas aos protocolos de cedência de equipamentos terminal de comunicação tetra e respetivos acessórios (ETC), aos serviços municipais de proteção civil (SMPC) do município de Santa Comba Dão e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Comba Dão. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, em exercício, e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi.-----

